

Data: _____ Hora: _____
 Ofício nº: _____
 Aprovado na _____ SO.
 realizada em _____
 _____ adendo

 Presidente



Ind. 372 / 2026

INDICAÇÃO Nº / 2026

Aprovada

Realizada e
adendo

22 SET 2026

Eduardo Pereira de Abreu

1º Secretário

No exercício da Presidência

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Assunto: Solicita a instalação de sinalização sonora no semáforo existente no município de Bertiooga.

Ref.: 46/2026

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que determine ao órgão municipal competente a instalação de sistema de sinalização sonora no semáforo existente no município, de modo a garantir a acessibilidade e a segurança de pessoas com deficiência visual na travessia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de sinalização sonora no semáforo existente na Avenida Anchieta, equipamento que, embora único na cidade, carece de recurso de acessibilidade voltado às pessoas com deficiência visual.

A ausência de sinalização sonora impede que pessoas cegas ou com baixa visão realizem a travessia com segurança e autonomia, uma vez que dependem exclusivamente da percepção visual do sinal luminoso, hoje inacessível a essa parcela da população.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a legislação de acessibilidade determinam que os espaços e equipamentos urbanos sejam adaptados para garantir o pleno direito de ir e vir de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais.

Por se tratar do único semáforo do município, sua adaptação representa medida de baixo custo e alto impacto social, capaz de assegurar inclusão e segurança viária a moradores e visitantes com deficiência visual.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que determine a instalação de sinalização sonora no semáforo existente no município de Bertiooga, promovendo a acessibilidade e a segurança de todos os pedestres.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada à Secretaria de Segurança e Mobilidade e demais Secretarias Municipais competentes, para conhecimento e adoção das devidas providências.

Michele Bernardeli Russo
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025
 Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertiooga.sp.leg.br

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 3100310038003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 10:08

Checksum: **55DA7F6A51846B5141CD6958B2E2C444735E0484F6F2AE4CCE020E488982E787**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.